



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 737 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovo  
u e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Loide  
Holanda, paralela com a Rua José Ângelo, tendo início na Rua  
Joana Maria e término na Rua José Anastácio, cruzando os se  
guintes logradouros: Avenida Presidente Ernesto Geisel, Rua  
José Chagas, Rua Manoel Anastácio e a Rua Professora Aurélia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada  
NOva, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL